

a Secretaria Municipal de Saúde de Santarém/Fundo Municipal de Saúde e as Empresas COMERCIAL CIRÚGICA RIOCLARENSE Ltda, DROGAFONTE LTDA e F. CARDOSO & CIA Ltda., objeto dos autos do Processo nº 200906294-00, sob pena de revelia. Belém, 16 de julho de 2012.

Antônio José Guimarães
Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 296/2012/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 750022009-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Osni de Jesus Silva Oliveira.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Osni de Jesus Silva Oliveira, responsável pela Câmara Municipal de São Domingos do Capim, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 750022009-00, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 16 de julho de 2012.

Conselheira Rosa Hage
Relatora/1ª Controladoria

**EDITAL Nº 297/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 380022009-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Lindomar dos Reis Marinho.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Lindomar dos Reis Marinho, responsável pela Câmara Municipal de Jacundá, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 380022009-00, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 16 de julho de 2012.

Conselheiro Cezar Colares
Relator/2ª Controladoria

**EDITAL Nº 298/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0914012009-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Angela Azevedo Chamon.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Angela Azevedo Chamon, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Curionópolis, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0914012009-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 16 de julho de 2012.

Conselheiro Cezar Colares
Relator/2ª Controladoria

**EDITAL Nº 299/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1070012009-00 – CONTAS DE GESTÃO)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Hildelfonso Abreu Araújo.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "a" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Hildelfonso Abreu Araújo, responsável pelas contas de gestão da Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1070012009-00, referente à prestação de contas de gestão daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 16 de julho de 2012.

Conselheiro Cezar Colares
Relator/2ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 300/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1070012009-00 – CONTAS DE GOVERNO)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Hildelfonso Abreu Araújo.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "a" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Hildelfonso Abreu Araújo,

responsável pelas contas de governo da Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1070012009-00, referente à prestação de contas de governo daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 16 de julho de 2012.

Conselheiro Cezar Colares
Relator/2ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 301/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 383992009-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Eduardo da Silva Tuma.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Eduardo da Silva Tuma, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Jacundá, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 383992009-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 16 de julho de 2012.

Conselheiro Cezar Colares
Relator/2ª Controladoria

**EDITAL Nº 302/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 384002009-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Ana Cristina de Araújo Negrão.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Ana Cristina de Araújo Negrão, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Jacundá, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 384002009-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 16 de julho de 2012.

Conselheiro Cezar Colares
Relator/2ª Controladoria

**EDITAL Nº 303/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 910022009-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor João Patrocínio Filho.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor João Patrocínio Filho, responsável pela Câmara Municipal de Curionópolis, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 910022009-00, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 16 de julho de 2012.

Conselheiro Cezar Colares
Relator/2ª Controladoria

**EDITAL Nº 304/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 432242004-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Manoel Moreira Campos.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Manoel Moreira Campos, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Maracanã, no exercício financeiro de 2004, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 432242004-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 16 de julho de 2012.

Conselheiro Cezar Colares
Relator/2ª Controladoria

**EDITAL Nº 305/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1040062009-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Fátima de Lourdes Sufredini.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Fátima de Lourdes Sufredini, responsável pelo Fundo Municipal de

Assistência Social de Tailândia, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1040062009-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 16 de julho de 2012.

Conselheiro Cezar Colares
Relator/2ª Controladoria

**EDITAL Nº 306/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1040202009-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Josefran da Silva Almeida.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Josefran da Silva Almeida, responsável pelo Fundo Municipal de Meio Ambiente de Tailândia, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1040202009-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 16 de julho de 2012.

Conselheiro Cezar Colares
Relator/2ª Controladoria

**EDITAL Nº 307/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0914002009-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Wenderson Azevedo Chamon.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Wenderson Azevedo Chamon, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Curionópolis, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0914002009-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 16 de julho de 2012.

Conselheiro Cezar Colares
Relator/2ª Controladoria

**EDITAL Nº 308/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0914072009-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Wenderson Azevedo Chamon.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Wenderson Azevedo Chamon, responsável pelas Contas da Secretaria Municipal de Educação de Curionópolis, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0914072009-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 16 de julho de 2012.

Conselheiro Cezar Colares
Relator/2ª Controladoria

**EDITAL Nº 309/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1130042009-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Maria da Conceição Ferreira Cavalcante.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria da Conceição Ferreira Cavalcante, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Eldorado do Carajás, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1130042009-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 16 de julho de 2012.

Conselheiro Cezar Colares
Relator/2ª Controladoria

**EDITAL Nº 310/2012/7ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 200906994-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Lourival Ferreira do Nascimento.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº